PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2024

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ARTCULTURA RENASCER E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ARTCULTURA RENASCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.116.120/0001-84, sediada no município de Jaguaré, com a finalidade de apresentação de peça teatral, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

§1º. Constitui objeto do Termo a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, com a finalidade de promover a manutenção das atividades da Artcultura Renascer, a qual desenvolve o Projeto "Paixão de Cristo", um espetáculo teatral de tradição, que fomenta o acesso da população à cultura.

§2º. O valor do Termo de Fomento será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão repassados em parcela única, conforme instrumento, disponível, na dotação orçamentária de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fins de cumprimento do termo de fomento de que trata o art. 1º, que será inscrito na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

Órgão: 080 - Secretaria Municipal De Cultura

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0017 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.049 – Transferência ao Grupo Teatra Renascer
Elemento de despesa: 33504100000 – CONTRIBUIÇÕES
Ficha: 130
Fonte de recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Recursos do Exercício Corrente

Valor: R$ 70.000,00

Art. 3º. Os recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 2º serão oriundos de anulação da seguinte dotação orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13.03.2024).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
13/03/2024 15:40:46

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Associação Artcultura Renascer, durante o exercício de 2024, para a realizações de apresentação teatral.

A transferência dos recursos encontra-se devidamente inclusa na legislação orçamentária (PPA, LDO e LOA) e representa antiga parceria e cooperação do Município com essas entidades, tendo impacto total para este exercício o montante de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A Associação Artcultura Renascer, foi criada em 1995, com o objetivo de promover anualmente o espetáculo teatral/cultural Paixão de Cristo Jaguaré, promovendo assim, a cultura local, envolvendo em toda apresentação a população de Jaguaré que tenha interesse em integrar o grupo, sendo crianças, jovens, adultos e idosos, que possui capacidade para até 500 (quinhentos) participantes, entre atores, figurantes e serviços voluntários em geral.

Desta maneira, com os recursos que serão repassados pelo Município dar-se-á continuidade aos programas e serviços que já vêm sendo executados e prestados no Município de Jaguaré - ES.

Por fim, considerando a iminência do **INTERESSE PÚBLICO** solicito a sua tramitação em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** obedecidas às formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré